LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA 37.426 FICHA 001

Santos, 11 de Junho de 19 92

IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB Nº209, localizado no 2º pavimento, situado na Rua João Ramalho nº2.974, no Condomínio Edifício "Maitinga", no loteamento denominado Praia de Maitinga, no perímetro urbano e distrito de Bertioga, desta Comarca, com a área útil de 46,00m2, área comum de 57,21m2 -- (nesta incluída a área de estacionamento), área total construída de ---- 103,21m2, com uma fração ideal de 1,270% no terreno condominial, confrontando na frente com o hall de circulação, do lado direito com o apartamento 211, do lado esquerdo com o apartamento 207 e nos fundos com áreas de propriedade comum do condomínio. A esse apartamento, cabe uma vaga individual, indeterminada, localizada nas laterais e sob parte da estrutura do Edifício, com a movimentação dos veículos sujeito a cargo de manobrista. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária nº.. nº03.202.009.000./03.202.012.000 e 03.202.013.000. PROPRIETÁRIAS: CENTERPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC.nº51.939.981/0001-78. CENTERPLAN CENTRO DE PLANEJAMENTO EM CONSULTORIA E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., CGC.nº51.750.578/0001-04 e SERRANO INCORPORAÇÕES E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO S/C LTDA., CGC.nº56.561.400/0001-20, todos com sede em São Paulo-Capital. MATRÍCULA ANTERIOR:28.403, Especificação registrada sob nº9 na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº862 no livro 3-B Auxiliar. O Oficial Maior,

R.1/37.426. Santos, 11 de junho de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra de 02 de junho de 1.992, das Notas do 27º Escrivão de São Paulo-SP, no livro nº986, às fls.91, MARINA MIEKO OMORI, brasileira, solteira, empresária, CPF.nº044.279.208-53, domiciliada em São Paulo-SP, adquiriu das proprietárias supra nomeadas e qualificadas, pelo preço de Cr$..... Cr$.600,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior,

R.2/37.426. Santos, 23 de julho de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra com Pacto Adjeto de Hipoteca, de 14 de julho de 1.992, das Notas do 3º Escrivão de Santos-SP, no livro nº561, às fls.232, ATSUKO YAMAGUCHI, brasileira, separada consensualmente, bancária, CPF.nº811.469.738-53, domiciliada em São Paulo-SP., adquiriu da proprietária MARINA MIEKO OMORI, supra qualificada, pelo preço de Cr$.147.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior,

R.3/37.426. Santos, 23 de julho de 1.992. Por Escritura objeto do R.2, ATSUKO YAMAGUCHI, supra qualificada, deu em primeira e especial hipoteca sem concorrência, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, CGC.nº..... nº33.754.482/0001-24, com sede no Rio de Janeiro-RJ, em garantia do paga

Vide Verso...

FICHA 001 MATRÍCULA 37.426

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:05/10/2021 10:43:34

mento da importância de Cr$.150.000.000,00, pagáveis por meio de 240 -- prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de Cr$.1.221.096,00, a contar de 1º de agosto de 1.992. Fica estabelecido que, se ao final do prazo ajustado houver saldo devedor remanescente, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 meses, adequando-se o valor da prestação com vistas à liquidação da dívida, no prazo restante. Que ficam ajustados juros à taxa de 6% ao ano calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% ao ano se a devedora perder a qualidade-de associada da credora. Que, além dos encargos acima referidos, pagarão, ainda, uma taxa de 1% ao ano, calculada mensalmente sobre o saldo-devedor respectivo, para constituição de um fundo destinado a responder pela solução de todas as obrigações vicendas em caso de morte da devedora mulher, elevável a 6,02% ao ano, a partir da data em que a devedora completar 70 anos de idade e as demais condições do título. O Oficial Maior

Av.4/37.426. Santos, 07 de julho de 2.017. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 30 de junho 2.017, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 0034126-35.2006 da 1ª Vara Cível desta Comarca, que CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL, já qualificada, move contra ATSUKO YAMAGUCHI, já qualificada, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R$.1.055.209,56, figurando como depositária a executada. O Oficial,

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:05/10/2021 10:43:34